



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 93

Segunda-feira, 29 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 382, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002899/2023-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1451302, da Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Curso Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 383, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o Ofício Nº 1586/2023/MDS/SE/CGAA;
- o processo nº 23855. 002899/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1451302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para exercício junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 384, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ RIANI COSTA PERINOTTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642416, da função de subchefe do Curso de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 385, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ RIANI COSTA PERINOTTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642416, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, até que ocorram as eleições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor